



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 046/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 113/2019, Pregão Presencial nº. 063/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CLIPS SETE LTDA**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CLIPS SETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.434.214/0001-83, com sede na Rua São Miguel Arcanjo, nº. 206, Bairro São Dimas, em Sete Lagoas-MG, CEP: 35.700-029, Telefone (31) 3773-8500 / 3177-6033, representada pelo Sr. Libério Gilmar de Vasconcelos, portador do CPF nº. 299.488.786-04, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens (materiais de limpeza e utensílios) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
27	CANECA ESCOLAR - desenvolvida em polipropileno de alta resistência, pigmentação homogênea em toda peça, modelo liso nas partes interna e externa, com alça anatômica, material atóxico e inodoro, medidas: (CxLxA) 10x10x9m e 3mm de espessura, suporta temperatura de até 120° C, Capacidade 300 ml. Marca: Ercaplast	Unidade	2,65	3,44
78	LUVA DE LÁTEX - 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm espessura 0,40mm, cor amarela, tamanho P, M e G, embalada individualmente por pares em saco plástico. Marca: Mucambo CA 35.387	Par	3,74	5,09

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


4.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

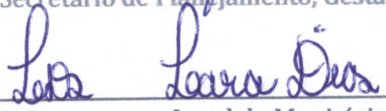
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Itapecerica/MG, 20 de julho de 2020

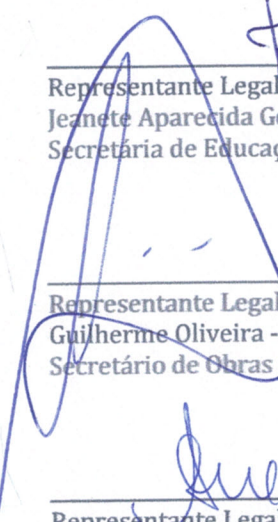


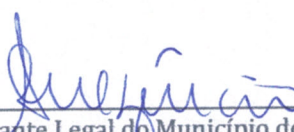
Representante Legal do Município de Itapecerica
Flávia Lamounier Araujo Alves - CPF/MF nº. 048.045.086-27
Secretária de Assistência Social - Gestora da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Nivaldo Selmo Diniz Araujo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Gestor da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretária de Saúde - Gestora da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretária de Educação - Gestora da Ata



Representante Legal do Município de Itapecerica
Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário de Obras e Transportes - Gestor da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo - Gestora da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Libério Gilmar de Vasconcelos - CPF/MF nº. 299.488.786-04
Empresa: CLIPS SETE LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 20.434.214/0001-83

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

